



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.551/2019.

Autor: Mesa Diretora.

Redefine logradouros localizados no bairro Ajuda de Cima e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica redefinido os seguintes logradouros localizados no Bairro AJUDA DE CIMA:

I- Fica redefinida a **Estrada José Antônio Gordiano Simas**, antiga Estrada Aterrado do Imbuuro, que se inicia na Estrada Hildebrando Alves Barbosa e terminando na Ponte do Rio Macaé.

II- Fica redefinida a **Estrada Talavera**, que se inicia na Estrada Hildebrando Alves Barbosa e terminando na Rua José Lúcio Muniz.

III- Fica redefinida a **Rua José Lúcio Muniz**, que se inicia na Estrada José Antônio Gordiano Simas.

IV- Fica redefinida a **Estrada Islândia**, que se inicia na Estrada Hildebrando Alves Barbosa e terminando na Rodovia Mário Covas (BR-101).

V- Fica redefinida a **Rua Nena Nápole**, que se inicia na Estrada Islândia na altura da 1ª Igreja Batista do Imbuuro.

VI- Fica redefinida a **Rua Albânia**, que se inicia na Estrada José Antônio Gordiano Simas, antes da Rua Grécia.

VII- Fica redefinida a **Rua Grécia**, que se inicia na Estrada José Antônio Gordiano Simas, após a Rua Albânia e terminando na Rua Montenegro.

VIII- Fica redefinida a **Rua Hungria**, que se inicia na Estrada José Antônio Gordiano Simas, após a Rua Montenegro.

IX- Fica redefinida a **Rua Finlândia**, que se inicia no final da Rua Hungria.

X- Fica redefinida a **Rua Montenegro**, que se inicia na Rua Grécia e terminando na Rua Finlândia.

XI- Fica redefinida a **Rua Áustria**, que se inicia na Rua Hungria e terminando no Rio Macaé.

XII- Fica redefinida a **Rua Andorra**, que se inicia na Rua Áustria.

XIII- Fica redefinida a **Rua Armênia**, que se inicia na Rua Áustria e terminando na Estrada Guilherme dos Santos Andrade.

XIV- Fica redefinida a **Estrada Luxemburgo**, que se inicia na Estrada Hildebrando Alves Barbosa e terminando na Estrada José Antônio Gordiano Simas.

XV- Fica redefinida a **Rua Lituânia**, que se inicia na Rua Luxemburgo.

XVI- Fica redefinida a **Estrada Guilherme dos Santos Andrade**, que se inicia na Rodovia Mário Covas (BR-101) e terminando no início da Estrada Letônia.

XVII- Fica redefinida a **Estrada Letônia**, que se inicia na Estrada Guilherme dos Santos Andrade.

XVIII- Fica redefinida a **Rua Estônia**, primeira rua a esquerda, que se inicia na Estrada Letônia.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

XIX- Fica redefinida a **Rua Eslováquia**, segunda rua a esquerda, que se inicia na Estrada Letônia.

XX- Fica redefinida a **Rua Croácia**, terceira rua a esquerda, que se inicia na Estrada Letônia.

XXI- Fica redefinida a **Rua Chipre**, quarta rua a esquerda, que se inicia na Estrada Letônia.

XXII- Fica redefinida a **Rua Bulgária**, quinta rua a esquerda, que se inicia na Estrada Letônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa</u>
Edição N.º	<u>4536</u>
Data	<u>17/01/19</u> pag <u>12</u>
	<u>Aluizio Junior - 27.405</u>
	SERVIDOR